



MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Decreto PMSF-GP n. 0351/2014, de 2 de agosto de 2014.

Declara luto oficial.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO que o inesperado falecimento do Senhor **GILVANE CASIMIRO RAMOS** - ocorrido no dia de hoje no Hospital Santa Terezinha – da cidade de Sousa, Paraíba, aos 68 anos de idade, em consequência de complicações no seu estado de saúde, impõe-nos o dever de solidariedade aos familiares, em especial, esposa, filhos e demais parentes;

CONSIDERANDO que os atributos morais de **GILVANE CASIMIRO RAMOS** constituíram-no cidadão exemplar e honrado membro de uma das mais respeitáveis famílias francisquenses;

CONSIDERANDO o inegável espírito público do homenageado (*post-mortem*) e sua preocupação com o bem-estar da comunidade junto a qual passou os dias de sua existência;

DECRETA:

Art. 1º — É declarado luto oficial em todo o Município de São Francisco, em sinal de pesar pelo falecimento do Senhor **GILVANE CASIMIRO RAMOS**.

Art. 2º — Fica determinado o hasteamento do pavilhão do município, a meio mastro, nas repartições públicas da edilidade.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de São Francisco, Estado da Paraíba, 2 de agosto de 2014.


FRANCISCO MORAIS DE OLIVEIRA

Prefeito em exercício do Município de São Francisco